

INDICAÇÃO N.º 54/2021

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Apresento, nos termos dos Artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento, ouvido o Plenário desta Casa, que interceda junto à secretaria competente para que faça cumprir a **LEI MUNICIPAL 89, DE 16 MARÇO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS QUE TRANSITEM PELA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PASSA VINTE**, melhorando a sinalização na localidade Barreira com placas indicando o sentido obrigatório das carretas e colocar uma placa na entrada da cidade proibindo o tráfego de carretas e com especificações e uma placa com melhor visibilidade na encruzilhada do Carapuça (viaduto) em ambas as direções indicando para a BR 116 via Dutra e BR 267 e placas de trânsito restritiva que dá acesso à estrada do Antônio Machado.

Justifica-se porque transita veículos pesados nas vias urbanas do Município como o acesso nos sentidos Minas Gerais ao Rio de Janeiro e em sentido inverso. Os veículos que utilizam o corredor da LMG-815, cortando a zona urbana do Município de Passa Vinte, e também os que utilizam as demais vias e logradouros da zona urbana do Município, ultrapassando o peso total bruto – PTB de no máximo 15(quinze) toneladas ou até dois eixos determinados pela **LEI MUNICIPAL 89/2015**, causando muitos transtornos, danificando as ruas e colocando em perigo nossos cidadãos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, Plenário Luiz Arcas de Aguiar
08 de abril de 2021

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Vereadora

João Alessandro de Carvalho
Vereador

INDICAÇÃO N.º55/2021

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugeriu ao Executivo Municipal.

Que seja providenciada através do Departamento Municipal de Obras e Defesa Civil, em conjunto com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o calçamento de bloquetes ou unistein nos pontos críticos da região da Fazenda do Machado, conhecida como “Roncadeira” e na estrada Cuba e Rio das Pedras, conhecida como “Grota Fria” onde hoje existe um pequeno trecho de paralelepípedos que por estar no meio do aclive vem dificultando o acesso ao local, ficando escorregadio tanto na chuva quanto ao sol.

Justificativa:

A indicação é em decorrência de difícil acesso pela estrada “Roncadeira” nos períodos chuvosos e na “Grota Fria” onde hoje existe um pequeno trecho de paralelepípedo que por estar em meio aclive vem dificultando o acesso ao local por ficar liso tanto nos dias bons quanto chuvosos. Os moradores usuários dessas estradas dependem da boa condição das mesmas para transitarem com agilidade e segurança.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta indicação e deste já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

08 de Abril de 2021

João Alessandro de Carvalho

Vereador da Bancada do PSD